

*** Publicada no DOETC/MS nº 3379, de 24 de março de 2023, páginas 2/69.**

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 180, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera e acrescenta disposições da Resolução nº 98, de 05 de dezembro de 2018 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul) e da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 (Manual de Peças Obrigatórias) e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais conferidas no art. 80 da Constituição Estadual, c.c. o inciso XI do art. 21 da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso I do § 2º do art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, 5 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO que, a partir de 1º de abril de 2023 a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos passa a reger as contratações públicas no âmbito da administração pública direta autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o advento da nova lei impacta diretamente a atividade de controle externo exercida pelo Tribunal de Contas, o que enseja a necessidade de adequação em seus atos normativos, especialmente o Regimento Interno e o Manual de Peças Obrigatórias;

CONSIDERANDO a missão institucional do TCE-MS de garantir a efetividade e a transparência da administração pública e promover a integridade e a accountability como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade; e

CONSIDERANDO ainda que, dentre os objetivos estratégicos do TCE-MS está o de “aprimorar o controle da gestão e aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e dos serviços prestados”;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º O caput e o inciso I do artigo do art. 84 e o art. 150, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 98, de 5 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. Para fins de fixação da competência, será considerada a data da publicação ou divulgação do edital do processo licitatório ou do credenciamento e, nos casos de:

I - dispensa e inexigibilidade de licitação, a data de publicação do respectivo termo de ratificação ou divulgação do Ato de Autorização da autoridade competente;
(...)

Art. 150. O Tribunal de Contas acompanhará, para os fins previstos no art. 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os editais licitatórios elaborados pelos órgãos sujeitos a sua jurisdição.”(NR)

Art. 2º Os incisos III e IV e o §1º do artigo 27, e os artigos 59 e 60 da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 (...)

III - participante da ata: encaminhamento do contrato ou termo equivalente, dos termos aditivos, de rescisão ou extinção e execução do contrato;

IV - aderente de ata: remessa dos instrumentos contratuais da adesão à ata de registro de preços, dos termos aditivos, de rescisão ou extinção, e execução contratual.

§1º O gerenciador da ata ficará responsável por consolidar os extratos de utilização e de adesão à ata de registro de preços sob sua responsabilidade.

(...)

Art. 59. Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos nessa Resolução, considerar-se-á: I - se o dia do vencimento se der em feriado ou dia de não funcionamento do Tribunal de Contas, o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

(...)

Parágrafo único: Os prazos estabelecidos nessa Resolução, exceto na possibilidade prevista no inciso I, são improrrogáveis e não estão sujeitos a suspensões.

Art. 60. Quando o prazo não for disposto em horas, a remessa será considerada tempestiva quando transmitida até às 19h59min do último dia, considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. Aos Anexos VI, VII, VIII e IX da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, serão acrescidas as disposições contidas no Anexo desta Resolução.” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o Art. 60-A à Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 60-A. Nos processos licitatórios e os de contratação direta, a opção por licitar ou contratar pelo regime das Leis 8.666/93, 10.520/2002 e artigos 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, com revogação prevista para o dia 1º/04/2023, somente poderá ser feita caso a etapa preparatória, na forma em que dispõe o art. 18 da Lei 14.133/2021, tenha sido iniciada até o dia 31/3/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2023.

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
Presidente

ANEXO VI
SUMÁRIO (Consolidado)

Contratações decorrentes de licitação (Lei n. 14.133/2021).

Contratações decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei n. 14.133/2021).

Contratações por meio de credenciamento (Lei n. 14.133/2021).

Ata de registro de preços (Lei n. 14.133/2021).

Gestão de contratos corporativos (Lei n. 14.133/2021).

Contratações de serviços de publicidade (subsidiária Lei n. 14.133/2021).

Convênios e instrumentos congêneres (Lei n. 14.133/2021).

14 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE LICITAÇÃO LEI Nº 14.133/2021

14.1 – CONTROLE PRÉVIO

PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TCE-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar. (Se houver)	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públcas	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF

14.2 – CONTROLE POSTERIOR

14.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PRAZO DE REMESEA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar. (Se houver)	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públcas	PDF
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	XLSX
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (Se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações.	PDF

- | | | |
|-----|---|-----|
| 14. | Recursos apresentados pelos licitantes e suas deliberações (Se houver). | PDF |
| 15. | Ato de adjudicação do objeto da licitação. | PDF |
| 16. | Divulgação do ato da homologação. | PDF |

14.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

14.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato ou termo equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso; (Se houver)	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (Se houver)	PDF

14.2.2.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e os anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
5.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
6.	Parecer Jurídico sobre o Termo Aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
7.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
8.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso. (Se houver)	PDF

14.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF

14.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESEA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção.	PDF
3.	Parecer Jurídico sobre a extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

14.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESEA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

15 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI N. 14.133/2021).

15.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de autorização da dispensa ou inexigibilidade pela autoridade competente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência. (Se houver)	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	PDF
4.	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (Se houver)	PDF
6.	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.	PDF
7.	Razão da escolha do contratado.	PDF
8.	Justificativa de preço.	PDF
9.	Divulgação do ato da autorização da autoridade competente.	PDF

15.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

15.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

15.2.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do extrato do termo aditivo	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

15.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento	PDF
2.	Termo de Apostilamento	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF

15.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção.	PDF
3.	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

15.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro. Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
-----------	----------------------	------------------

1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Notas fiscais.	PDF
5.	Ordens de Pagamento.	PDF
6.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
7.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
8.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

16 – CONTRATAÇÕES POR MEIO DE CREDENCIAMENTO (LEI N. 14.133/2021)

16.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital de abertura para realização de credenciamento.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência. (Se houver)	PDF
2.	Autorização para realização do credenciamento.	PDF
3.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
4.	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação;	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
6.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
7.	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital de chamamento e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF

16.2 – 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do edital de credenciamento.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência. (Se houver)	PDF
2.	Autorização para realização do credenciamento.	PDF
3.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
4.	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação;	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
6.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
7.	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar das condições e a documentação para credenciamento.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital de chamamento e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF
11.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as deliberações respectivas (Se houver).	PDF
12.	Documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica financeira, fiscal e trabalhista dos interessados habilitados para credenciamento.	PDF
13.	Divulgação do Termo de Credenciamento e seus anexos.	PDF
14.	Subanexo IV – Relação Atualizada dos Credenciados, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
15.	Comprovação por parte da Administração que divulga e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.	PDF

16.3 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

16.3.1. – INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do termo de credenciamento.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Contrato e anexos.	PDF
2.	Divulgação do Termo de Contrato.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Documentação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista dos habilitados do contratado.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso. (Se houver)	PDF
7.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (Se houver)	PDF

16.3.2. – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso. (Se houver)	PDF

16.3.3. – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF

16.3.4 – TERMO DE EXTINÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção.	PDF
3.	Nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
5.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

16.4 - 3ª FASE: EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

16.4.1 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, quando a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES

- | | | |
|----|---|------|
| 1. | Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas. | XLSX |
| 2. | Atesto da Administração no início a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. | PDF |

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
2.	Nota de empenho e nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências do credenciamento.	PDF

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (LEI N. 14.133/2021).

17.1 – CONTROLE PRÉVIO

- A) PRAZO DE REMESSA:** Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.
- B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (Se houver)	PDF
3.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF

17.2 – CONTROLE POSTERIOR

17.2.1 – 1ª FASE: LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato da Ata de Registro de Preços.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (Se houver)	PDF
3.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.		XLSX

Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.

6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as suas deliberações (Se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações.	PDF
14.	Recursos apresentados pelos licitantes e suas deliberações (Se houver).	PDF
15.	Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes habilitados, identificando os itens e valor individualizados por licitante.	PDF
16.	Divulgação do ato de homologação dos resultados da licitação.	PDF
17.	Ata ou Atas de Registro de Preços, decorrentes da licitação, com a assinatura dos licitantes.	PDF
18.	Divulgação da ata ou das atas de registro de preços, decorrentes da licitação.	PDF

17.2.1.2 – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.2.1.2.1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do ato de prorrogação.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo de prorrogação do prazo de validade da ata.	PDF
2.	Divulgação do Termo Aditivo de prorrogação da Ata.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para a prorrogação de prazo de validade da ata, comprovando o preço vantajoso.	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre a prorrogação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

17.2.1.2.2 – REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de revisão da ata.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo de revisão dos preços registrados na ata.	PDF
2.	Divulgação do termo de revisão.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para a revisão dos preços registrados.	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre a revisão dos preços por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

17.2.1.2.3 – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de cancelamento dos preços registrados.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Ato de cancelamento de preços.	PDF
2.	Divulgação do ato de cancelamento de preços registrados.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para o cancelamento de preços registrados.	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre o cancelamento de preços registrados por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

17.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

17.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – UTILIZAÇÃO DA ATA

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Nota de empenho.	PDF
3.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
4.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Relatório Gerencial da ata informando as quantidades disponíveis e os preços previstos para aquisição pelo usuário.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF
8.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

17.2.2.2 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – ADESÃO (CARONA) DA ATA

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF

2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3	Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, acompanhado de documentos que dão suporte.	PDF
4.	Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
4.1.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
5.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração Aderente.	PDF
6.	Consulta e aceitação do fornecedor do objeto.	PDF
7.	Consulta e aceitação de adesão emitida pelo Órgão ou Entidade gerenciadora da ata de Registro de Preços, informando a existência de saldo disponível da ata.	PDF
8.	Ata de Registro de Preços a qual será feita a adesão.	PDF
9.	Nota de empenho.	PDF
10.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
9.	Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
10.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
11.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
12.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF
13.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

17.2.2.3 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer jurídico sobre o termo aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

17.2.2.4 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
----	---------------	-----------

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | Justificativa para a formalização do apostilamento. | PDF |
| 2. | Termo de Apostilamento. | PDF |
| 3. | Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver). | PDF |

17.2.2.5 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Extinção.	PDF
2.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
3.	Parecer jurídico da extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

17.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

18. GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS (LEI N. 14.133/2021).

18.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	
4.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
5.	Justificativa do gestor e dos participantes sobre os respectivos quantitativos estimados de serviços e/ou fornecimentos.	PDF
6.	Reserva Orçamentária dos órgãos e entidades que irão aderir ao contrato corporativo resultante da licitação.	PDF
7.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF

18.2 – CONTROLE POSTERIOR

18.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
4.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
5.	Justificativa do gestor e dos participantes sobre os respectivos quantitativos estimados de serviços e/ou fornecimentos.	PDF
6.	Reserva Orçamentária dos órgãos e entidades que irão aderir ao contrato corporativo resultante da licitação.	PDF
7.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF
11.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (Se houver).	PDF

12.	Propostas dos licitantes.	PDF
13.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
14.	Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão de licitação.	PDF
15.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação (Se houver).	PDF
16.	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
17.	Divulgação do ato de homologação da licitação.	PDF

18.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

18.2.2.1 – CONTRATO CORPORATIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato corporativo e seus anexos, encaminhado pelo gerenciador.	PDF
2.	Divulgação do contrato corporativo.	PDF
3.	Nota de empenho (Se houver).	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

18.2.2.2 – CONTRATO DE ADESÃO

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato de adesão e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato de adesão.	PDF
3.	Divulgação do contrato corporativo.	PDF
4.	Nota de empenho.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF

7. Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. [PDF](#)

18.2.2.3 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
5.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
6.	Parecer Jurídico sobre o Termo Aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
7.	Documentos de regularidade do contratado.	PDF
8.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

18.2.2.4 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Apostilamento.	PDF
2.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF

18.2.2.5 – TERMO DE EXTINÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Extinção.	PDF
2.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
3.	Parecer Jurídico sobre a extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

18.2.3 – 3ª FASE: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.
Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES

1. Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelo’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento. [XLSX](#)
2. Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. [PDF](#)

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelo’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

19 – CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DECORRENTE DA LEI N. 12.232/2010 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI 14.133/2021).

19.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Briefing, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Divulgação da relação dos candidatos ao sorteio para composição da subcomissão técnica.	PDF
8.	Divulgação da relação dos membros sorteados para a composição da subcomissão técnica, acompanhada dos documentos que dão suporte.	PDF
9.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
10.	Edital e anexos.	PDF
11.	Divulgação do edital.	PDF

19.2 – CONTROLE POSTERIOR

19.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Briefing, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Divulgação da relação dos candidatos ao sorteio para composição da subcomissão técnica.	PDF
8.	Divulgação da relação dos membros sorteados para a composição da subcomissão técnica, acompanhada dos documentos que dão suporte.	PDF
9.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
10.	Edital e anexos.	PDF
11.	Divulgação do edital.	PDF
12.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (Se houver).	PDF
13.	Relação dos integrantes da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas e a documentação comprobatória da formação ou da atuação profissional.	PDF
14.	Ata da sessão pública do sorteio de escolha dos membros da subcomissão técnica e sua divulgação.	PDF
15.	Impugnações interpostas contra pessoa integrante da relação para compor a subcomissão técnica e suas deliberações (Se houver).	PDF
16.	Proposta técnica dos licitantes, contendo o plano de comunicação publicitária.	PDF
17.	Ata da análise e do julgamento dos planos de comunicação publicitária.	PDF
18.	Ata da análise e do julgamento dos quesitos das propostas técnicas e de avaliação da capacidade de atendimento e do nível de trabalhos realizados para seus clientes.	PDF
19.	Ata da apuração do resultado do julgamento da proposta técnica.	PDF
20.	Divulgação do resultado do julgamento da proposta técnica, com indicação das agências desclassificadas e apresentação de ordem de classificação.	PDF
21.	Proposta de preço dos licitantes.	PDF
22.	Divulgação do resultado do julgamento final.	PDF
23.	Recursos interpostos, em face ao resultado final e suas deliberações (Se houver).	PDF

24.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
25.	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
26.	Divulgação do ato de homologação.	PDF

19.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

19.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do termo.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Certificado de qualificação técnica de funcionamento do contratado.	PDF
4.	Nota de empenho.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso;	PDF
7.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

19.2.2.2 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos de regularidade do contratado.	PDF
7.	Certificado de qualificação técnica de funcionamento do contratado.	PDF
8.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

19.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Apostilamento.	PDF
2.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF

19.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Extinção.	PDF
2.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
3.	Parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

19.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro. Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
3.	Relação de pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas que forneceram ao contratado bens ou serviços.	PDF
4.	Demonstrativo de custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento, acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção, bem como de relatório de checagem de veiculação.	PDF
5.	Notas fiscais.	PDF
6.	Ordens de Pagamento.	PDF
7.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
8.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
9.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

20 – CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES (LEI N. 14.133/2021).

20.1 – CELEBRAÇÃO DO TERMO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do convênio ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme art. 19 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Autorização e Justificativa da autoridade competente para a celebração do Convênio.	PDF
2.	Documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira do Convenente.	PDF
4.	Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesa e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF
5.	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo celebrado, o plano de trabalho e seus anexos.	PDF
6.	Termo celebrado e seus anexos.	PDF
7.	Nota de empenho.	PDF
8.	Divulgação do termo de convênio ou instrumento congênere.	PDF
9.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do convênio ou instrumento congênere.	PDF

20.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
6.	Documentos de regularidade do Convenente.	PDF
7.	Plano de Trabalho atualizado e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF

20.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONCEDENTE

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do convênio exceder o respectivo exercício financeiro.
Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da homologação da prestação de contas.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do convênio exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo V - Execução Financeira de Convênios, Parcerias Voluntárias e Congêneres, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelo' – Contratações Públicas.	XLSX

Da homologação da prestação de contas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
-----------	----------------------	------------------

1.	Subanexo V - Execução Financeira de Convênios, Parcerias Voluntárias e Congêneres, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelo' – Contratações Públicas.	XLSX
2.	Comprovação da realização de licitação para a execução do objeto pactuado (Se houver).	PDF
3.	Relação de bens e Termo de doação (Se houver).	PDF
4.	Notas de empenho e notas de anulação de empenho (Se houver).	PDF
5.	Conciliação bancária e/ou extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.	PDF
6.	Demonstrativo da aplicação financeira dos recursos financeiros recebidos, emitido pelo banco, especificando os rendimentos auferidos em cada mês de aplicação	PDF
7.	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pelo concedente (Se houver).	PDF
8.	Notas Fiscais.	PDF
9.	Definição do direito de propriedade de bens adquiridos, produzidos ou construídos e de sua destinação na conclusão ou extinção do termo (Se houver).	PDF
10.	Termo de Extinção antecipada do convênio (Se houver).	PDF
11.	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF

ANEXO VII

SUMÁRIO:

- 1 Contratação resultante de licitação por concorrência, tomada de preços ou pregão (Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002)
- 2 Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/1993)
- 3 Contratação resultante de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei Federal n. 13.303/2016
- 4 Contratação direta por empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei Federal n. 13.303/2016
- 5 Contratação vinculada a Ata de Registro de Preços
- 6 Parceria Público Privado (PPP) - Lei N.º 11.079/04
- 7 Contratação resultante de licitação (Lei 14.133/2021)
- 8 Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 14.133/2021)
- 9 Contratação vinculada a Ata de Registro de Preços (Lei 14.133/2021)

7 – CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

7.1 - CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital, para os procedimentos licitatórios, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

B) LIMITES: Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no art.17 da Resolução nº 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1. Estudos técnicos preliminares, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF

2.	Termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la, conforme o caso;	PDF/DWG
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar. (se houver)	PDF
4.	Planilha do Orçamento estimado pelo órgão, com as composições dos preços utilizados para sua formação, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis;	PDF/ XLSX
5.	Ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
6.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
7.	Edital e anexos	PDF
8.	Licença Ambiental: Licença Prévia ou declaração de isenção do licenciamento ambiental, com a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando a responsabilidade da licença for da administração, (se houver);	PDF
9.	Divulgação do edital;	PDF

7.2 - CONTROLE POSTERIOR

7.2.1 - 1ª FASE: REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação, para os documentos referentes à realização da licitação, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida no inciso I do art.18 da Resolução nº 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Estudos técnicos preliminares, acompanhado dos documentos que dão suporte. Termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la, conforme o caso;	PDF
2.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar, (se houver).	PDF/DWG
3.	Planilha do Orçamento estimado pelo órgão, com as composições dos preços utilizados para sua formação, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis;	PDF/XLSX
4.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
5.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Edital e anexos	PDF
7.	Licença Ambiental: Licença Prévia ou declaração de isenção do licenciamento ambiental, com a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando a responsabilidade da licença for da administração; (se houver);	PDF
8.	Divulgação do edital;	PDF
9.	Impugnações e/ou Pedidos de esclarecimento interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (se houver)	PDF
10.	Propostas dos licitantes, com as Planilhas orçamentárias, os Demonstrativos da Composição do BDI e leis sociais, e o Cronograma físico-financeiro;	PDF

12. Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, e qualificação econômico-financeira dos licitantes. PDF
13. Atas, relatórios, diligências e deliberações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação. PDF
14. Recursos ou eventuais pedidos de reconsideração apresentados pelos licitantes e manifestações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação. (se houver) PDF
15. Ato de adjudicação do objeto da licitação. PDF
16. Divulgação do ato da homologação da licitação PDF

7.2.2 - 2ª FASE - INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

7.2.2.1 - CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato, que alcançar ou ultrapassar o limite para remessa obrigatória, correspondente a cada licitante contratado.
- B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida no inciso I do art.18 da Resolução n.88/2019.
- C) DOCUMENTOS:

- | Nº DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|---|-----------|
| 1. Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos | PDF |
| 2. Divulgação do contrato ou instrumento equivalente. | PDF |
| 3. Nota de empenho | PDF |
| 4. Comprovante de retenção de caução ou outra modalidade de garantia, (se houver) | PDF |
| 5. Ato de designação do fiscal do contrato. | PDF |
| Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante que demonstre | PDF |
| 6. a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, (se houver) | |
| Atesto da administração no início da contratação demonstrando a existência de | PDF |
| 7. créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, (se houver). | |

7.2.2.2 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.2.2.2.1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do termo aditivo.

- B) DOCUMENTOS:

- | Nº DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|--|-----------|
| 1. Termo aditivo e anexos | PDF |
| 2. Divulgação do termo aditivo. | PDF |
| 3. Justificativa para a celebração do aditivo | PDF |
| 4. Projetos, quando houver modificação do projeto inicial, (se houver) | DWG |
| 5. Planilha orçamentária com a memória de cálculo, quando for aditivo de valor, (se houver) | XLXS |
| 6. Cronograma físico-financeiro, quando for aditivo de valor ou prazo, (se houver) | PDF |
| 7. Parecer jurídico do termo aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração. | PDF |
| 8. Nota de empenho e, quando existente, nota de anulação de empenho | PDF |
| 9. Documentos comprobatórios da regularidade do contratado. | PDF |
| 10. Atesto da autoridade competente que certifique que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, (se houver). | PDF |

7.2.2.2.2 - TERMO DE APOSTILAMENTO

- A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Apostilamento.

- B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento	PDF
2.	Termo de Apostilamento e seus anexos	PDF
3.	Nota de empenho ou nota de anulação (se houver)	PDF

7.2.2.2.3 - TERMO DE PARALISAÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da Ordem de paralisação.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Justificativa da paralisação	PDF
2.	Ordem de Paralisação	PDF
3.	Divulgação do respectivo aviso de obra paralisada no caso de paralisação por mais de 1 (um) mês, (se houver).	PDF

7.2.2.2.4 - TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a extinção	PDF
2.	Termo de Extinção e seus anexos, com informação do valor total executado, datado e assinado	PDF
3.	Parecer jurídico sobre a extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção	PDF

7.2.2.2.5 - TERMO DE RECEBIMENTO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do termo de recebimento.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo de recebimento provisório	PDF
2.	Termo de recebimento definitivo	PDF

7.2.3 - 3^a FASE - EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.2.3.1 - 1^a MEDIÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data do pagamento da 1^a medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento	XLSX
2.	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação	PDF
3.	Laudos das Medições	PDF
4.	Notas Fiscais	PDF
5.	Ordens de Pagamentos	PDF
6.	Retenções Tributárias	PDF
7.	Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo;	PDF
8.	Licença de Instalação e Operação, nos casos regularmente previstos, (se houver)	PDF
9.	Ordem de início dos serviços	PDF
10.	Atos de designação do gestor e do fiscal do contrato	PDF

- 11. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do Responsável pela execução do objeto PDF
- 12. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do representante indicado pelo órgão para fiscalização PDF

7.2.3.2 – DEMAIS MEDIÇÕES

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de cada pagamento da medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento	XLSX
2.	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação	PDF
3.	Laudos das Medições	PDF
4.	Notas Fiscais	PDF
5.	Ordens de Pagamentos	PDF
6.	Retenções Tributárias	PDF
7.	Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo;	PDF
8.	Atesto da administração no início de cada exercício, demonstrando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, (se houver).	PDF

8. CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - Lei 14.133/2021.

8.1- 1ª FASE - PROCEDIMENTOS PARA A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da Divulgação da Autorização da autoridade competente, quando o valor alcançar ou ultrapassar o limite para remessa obrigatória.

B) LIMITE: Contratação de valor igual ou superior à importância estabelecida no inciso I do art.18 da Resolução nº 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda.	PDF
2.	Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la. conforme o caso; Planilha do Orçamento estimado pelo órgão, com as composições dos preços	PDF/DWG
3.	utilizados para sua formação, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis;	PDF/XLXS
4.	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	PDF
6.	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com demonstração da notória especialidade se for o caso,	PDF
7.	Razão da escolha do contratado	PDF
8.	Justificativa de preço.	PDF

9. Planilha orçamentária e Cronograma físico-financeiro, com memória de cálculo dos quantitativos e com o Demonstrativo da composição do BDI e Encargos Sociais, elaborada pelo contratado;	PDF/XLXS
10. Divulgação do Ato de Autorização da autoridade competente	PDF

8.2 - 2ª FASE - INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

8.2.1 - CONTRATO E INSTRUMENTOS EQUIVALENTES

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

B) LIMITES: Contratos ou termos equivalentes de valor igual ou superior ao estabelecido no inciso I do art.18 da Resolução nº 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1. Contrato	PDF
2. Divulgação do contrato ou instrumento equivalente	PDF
3. Nota de empenho ou reserva orçamentária	PDF
4. Comprovante de retenção de caução ou outra modalidade de garantia, (se houver)	PDF
5. Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF

8.2.2 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.2.2.1 - TERMO ADITIVO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de Divulgação do aditivo.

B) DOCUMENTOS:

Nº DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1. Termo aditivo e anexos	PDF
2. Divulgação do termo aditivo	PDF
3. Justificativa para a celebração do aditivo	PDF
4. Projetos, quando houver modificação do projeto inicial (se houver)	DWG
5. Planilha orçamentária com a memória de cálculo dos quantitativos, quando houver aditivo de valor (se houver)	XLSX
6. Cronograma físico-financeiro, quando houver aditivo de valor ou de prazo (se houver)	PDF
7. Nota de empenho ou reserva orçamentária, (se houver)	PDF
8. Parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração sobre o aditivo	PDF
9. Comprovante de retenção de caução ou outra modalidade de garantia, (se houver)	PDF
10. Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	10.

8.2.2.2 - TERMO DE APOSTILAMENTO.

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Apostilamento.

B) DOCUMENTOS:

Nº DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1. Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento	PDF
2. Termo de Apostilamento e anexos	PDF
3. Nota de empenho ou anulação, (se houver)	PDF

8.2.2.3 - TERMO DE PARALISAÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da Ordem de paralisação.

B) DOCUMENTOS:

Nº DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1. Justificativa da paralisação	PDF

- | | | |
|----|---|-----|
| 2. | Ordem de paralisação e seus anexos | PDF |
| 3. | Divulgação do respectivo aviso de obra paralisada no caso de paralisação por mais de 1 (um) mês, (se houver). | PDF |

8.2.2.4 - TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da Divulgação do Termo de Extinção.

B) DOCUMENTOS:

- | Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|----|--|-----------|
| 1. | Justificativa para a extinção | PDF |
| 2. | Termo de Extinção e anexos, com informação do valor total executado, datado e assinado | PDF |
| 3. | Parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração sobre a extinção | PDF |
| 4. | Divulgação do Termo de Extinção | PDF |

8.2.2.5 - TERMO DE RECEBIMENTO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento

B) DOCUMENTOS:

- | Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|----|---------------------------------|-----------|
| 1. | Termo de recebimento provisório | PDF |
| 2. | Termo de recebimento definitivo | PDF |

8.3 - 3^a FASE - EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.3.1 – 1^a MEDIÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data do pagamento da 1^a medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

- | Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|-----|--|-----------|
| 1. | Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento | XLSX |
| 2. | Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação | PDF |
| 3. | Laudos das Medições | PDF |
| 4. | Notas Fiscais | PDF |
| 5. | Ordens de Pagamentos | PDF |
| 6. | Retenções Tributárias | PDF |
| 7. | Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo; | PDF |
| 8. | Licença de Instalação e Operação, nos casos regularmente previstos; (se houver) | PDF |
| 9. | Ordem de início dos serviços | PDF |
| 10. | Atos de designação do gestor e do fiscal do contrato | PDF |
| 11. | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do Responsável pela execução do objeto | PDF |
| 12. | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do representante indicado pelo órgão para fiscalização | PDF |

8.3.2 – DEMAIS MEDIÇÕES

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de cada pagamento da medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

- | Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
|----|------------|-----------|
|----|------------|-----------|

1.	Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento	XLSX
2.	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação	PDF
3.	Laudos das Medições	PDF
4.	Notas Fiscais	PDF
5.	Ordens de Pagamentos	PDF
6.	Retenções Tributárias	PDF
7.	Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo.	PDF

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO – LEI 14.133/2021.

9.1. CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO: Até 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do edital, quando o valor atingir os limites de remessa obrigatória.

B) LIMITES: Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no art. 17 da Resolução n. 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte. Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de	PDF
2.	preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (se houver) Projeto de referência padronizado, preferencialmente adotada a Modelagem da	PDF
3.	Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF/DWG
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte - Planilha orçamentária elaborada pelo Órgão Gerenciador com Memoria de cálculo dos quantitativos e Demonstrativo da Composição do BDI e Encargos Sociais	PDF/XLSX
5.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
6.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
7.	Edital e anexos.	PDF
8.	Divulgação do edital.	XLSX

9.2. CONTROLE POSTERIOR

9.2.1 - 1ª FASE - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do extrato da Ata de Registro de Preços.

B) LIMITES: Valor da licitação igual ou superior à importância prevista no inciso I do art. 18 da Resolução n. 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF

2.	Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (se houver)	PDF
3.	Projeto de referência padronizado, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF/DWG
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte - Planilha orçamentária elaborada pelo Órgão Gerenciador com Memoria de cálculo dos quantitativos e Demonstrativo da Composição do BDI e Encargos Sociais	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
6.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	XLSX
7.	Edital e anexos.	PDF
8.	Divulgação do edital.	PDF/DWG
9.	Impugnações interpostas em face do edital e suas deliberações (se houver)	PDF
10.	Propostas dos licitantes, com as Planilhas orçamentárias, os Demonstrativos da Composição do BDI e encargos sociais, e o Cronograma físico-financeiro	PDF
11.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
12.	Atas, relatórios, diligências e deliberações	PDF
13.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão ou pregoeiro (se houver)	PDF
14.	Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes habilitados, identificando os itens e valor individualizados por licitante.	PDF
15.	Divulgação do ato de homologação dos resultados da licitação.	PDF
16.	Ata ou Atas de Registro de Preços, decorrentes da licitação, com a assinatura dos licitantes.	PDF
17.	Divulgação da ata ou das atas de registro de preços, decorrentes da licitação.	PDF
18.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) dos orçamentistas e dos autores dos projetos	PDF

9.2.2 – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2.2.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da Ata de Registro de Preços.

B) DOCUMENTOS

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo Aditivo de prorrogação do prazo de validade da Ata	PDF
2.	Divulgação do Termo Aditivo de prorrogação da Ata.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para a prorrogação de prazo de validade da Ata, comprovado o preço vantajoso;	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre a prorrogação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

9.2.2.2 - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de revisão da Ata.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo Aditivo de Revisão dos Preços registrados na Ata	PDF
2.	Divulgação do termo de revisão	PDF
3.	Justificativa do Gerenciador para a revisão dos preços registrados	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre a revisão dos preços por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

9.2.2.3 - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de cancelamento dos preços Registrados.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Ato de cancelamento do registro de Preços	PDF
2.	Divulgação do ato de cancelamento do registro de preços	PDF
3.	Justificativa do Órgão Gerenciador para o cancelamento dos preços registrados	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre o cancelamento de preços registrados por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

9.2.3 - 2ª FASE - INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELO GERENCIADOR OU POR PARTICIPANTE

9.2.3.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE - UTILIZAÇÃO DA ATA

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato com valor que alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

B) LIMITES: Valor da contratação igual ou superior à importância prevista no inciso I do art. 18 da Resolução n. 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Nota de empenho.	PDF
3.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
4.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5.	Estudos Técnicos Preliminares	PDF
6.	Projeto de referência padronizado, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.	PDF/DWG
7.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
8.	Relatório Gerencial da ata informando as quantidades disponíveis e os preços previstos para aquisição pelo usuário.	PDF

9.2.3.2 - CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – ADESÃO (CARONA) DA ATA

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do contrato.

B) LIMITES: Valor da contratação igual ou superior à importância prevista no inciso I do art. 18 da Resolução n. 88/2019.

C) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte. Projeto de referência padronizado, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, acompanhado de documentos que dão suporte.	PDF/DWG
3.	Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
4.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração Aderente.	XLSX
5.	Consulta e aceitação do fornecedor do objeto.	PDF
6.		DWG

7.	Consulta e aceitação de adesão emitida pelo Órgão ou Entidade gerenciadora da ata de Registro de Preços, informando a existência de saldo disponível da ata.	PDF
8.	Ata de Registro de Preços a qual será feita a adesão	PDF
9.	Nota de empenho.	PDF
10.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
11.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
12.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF

9.2.3.3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do termo aditivo.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e anexos	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo	PDF
3.	Justificativa para a celebração do aditivo	PDF
4.	Planilha orçamentária com a Memória de cálculo dos quantitativos, quando houver aditivo de valor, (se houver)	XLSX
5.	Nota de empenho e, quando existente, nota de anulação	PDF
6.	Projetos, memorial descritivo quando houver modificação do projeto inicial, (se houver)	DWG
7.	Cronograma físico-financeiro quando houver aditivo de valor ou prazo, (se houver)	PDF
8.	Parecer jurídico sobre o termo aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF

9.2.3.4 - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do Termo de Apostilamento.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo de Apostilamento e anexos	PDF
2.	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento	PDF
3.	Nota de empenho ou anulação, (se houver)	PDF

9.2.3.5 - TERMO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da Ordem de paralisação.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Justificativa da paralisação	PDF
2.	Ordem de paralisação e seus anexos	PDF
3.	Divulgação do respectivo aviso de obra paralisada no caso de paralisação por mais de 1 (um) mês. (se houver)	PDF

9.2.3.6 - TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do Termo de Extinção.

B) DOCUMENTOS:

Nº	DOCUMENTOS	EXTENSÕES
1.	Termo de Extinção, com informação do valor total executado, datado e assinado	PDF
2.	Divulgação do Termo de Extinção	PDF
3.	Justificativa para a extinção	PDF

4. Parecer jurídico sobre a extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.

PDF

3

9.2.3.7 - TERMO DE RECEBIMENTO

- | | | |
|----|---------------------------------|-----------|
| Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
| 1. | Termo de recebimento provisório | PDF |
| 2. | Termo de recebimento definitivo | PDF |

9.2.4 – 3ª FASE - EXECUÇÃO DE CONTRATO

9.2.4.1 – 1ª MEDIÇÃO

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data do pagamento da 1ª medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

- | | | |
|-----|--|-----------|
| Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
| 1. | Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento | XLSX |
| 2. | Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação | PDF |
| 3. | Laudos das Medições | PDF |
| 4. | Notas Fiscais | PDF |
| 5. | Ordens de Pagamentos | PDF |
| 6. | Retenções Tributárias | PDF |
| 7. | Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo. | PDF |
| 8. | Ordem de início dos serviços | PDF |
| 9. | Atos de designação do gestor e do fiscal do contrato | PDF |
| 10. | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do Responsável pela execução do objeto | PDF |
| 11. | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) do representante indicado pelo órgão para fiscalização | PDF |

9.2.4.2 – DEMAIS MEDIÇÕES

A) PRAZO: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de cada pagamento da medição da obra ou do serviço de engenharia.

B) DOCUMENTOS:

- | | | |
|----|--|-----------|
| Nº | DOCUMENTOS | EXTENSÕES |
| 1. | Subanexo I - conforme modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' - Execução Financeira de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, detalhando a execução financeira do contrato, consolidado a cada medição e pagamento | XLSX |
| 2. | Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação | PDF |
| 3. | Laudos das Medições | PDF |
| 4. | Notas Fiscais | PDF |
| 5. | Ordens de Pagamentos | PDF |
| 6. | Retenções Tributárias | PDF |
| 7. | Relatório do sistema informatizado de acompanhamento de obras, com recursos de imagem e vídeo. | PDF |

SUBANEXO I

(1) A cada nova remessa deste anexo o órgão deverá registrar também os lançamentos anteriormente informados ao TCE/MS

RESPONSÁVEL DESIGNADO PELO GESTOR

ANEXO VIII

DOCUMENTOS DE GESTÃO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE

SUMÁRIO:

10. Contratações decorrentes de licitação (Lei n. 14.133/2021)
 11. Contratações decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei n. 14.133/2021)
 12. Contratações por meio de credenciamento (Lei n. 14.133/2021)
 13. Ata de registro de preços (Lei n. 14.133/2021)
 14. Convênios e instrumentos congêneres (Lei n. 14.133/2021)

10 - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE LICITAÇÃO (LEI N. 14.133/2021)

10.1- CONTROLE PRÉVIO

PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital

LIMITES: Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso I do art. 17 da Resolução nº 88/2018

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF

3	Reserva orçamentária, nos casos que a lei determinar.	PDF
4	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte	PDF
5	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas	XLSX
6	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8	Edital e seus anexos.	PDF
9	Divulgação do edital	PDF

10.2 - CONTROLE POSTERIOR

10.2.1 - 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea 'a' ou 'b' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3	Reserva orçamentária, nos casos que a lei determinar (Se houver)	PDF
4	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte	PDF
5	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas	XLSX
6	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8	Edital e anexos.	PDF
9	Divulgação do edital.	PDF
10	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações.	PDF
11	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico financeira, fiscal e trabalhista dos licitantes.	PDF
12	Propostas dos licitantes.	PDF
13	Atas, relatórios, diligências e deliberações da licitação	PDF
14	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação.	PDF
15	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
16	Divulgação do ato da homologação.	PDF

10.2.2- 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Art. 124 do Regimento Interno

10.2.2.1- CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea 'a' ou 'b' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Divulgação do contrato ou do instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Divulgação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF
5	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso; (se houver)	PDF
6	Atesto da Administração no início da contratação a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (se houver)	PDF

10.2.2.2- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.2.2.2.1- TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo se referir a acréscimo ou decréscimo de quantitativo.	PDF
4	Justificativa para a celebração do termo aditivo.	PDF
5	Parecer Jurídico sobre o Termo Aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado	PDF
7	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso. (se houver)	PDF

10.2.2.2.2- APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou nota de anulação, se for o caso.	PDF

10.2.2.2.3- TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2	Termo de Extinção, com informação do valor total executado.	PDF
3	Parecer Jurídico sobre a extinção por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

10.2.3- 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO

PRAZOS DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data: do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da extinção ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira do Contrato: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de pagamentos.	PDF
5	Retenções tributárias.	PDF
6	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7	Termo de Recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF
8	Declaração de realização do cadastramento da compra no sistema BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 18/2017, quando for o caso. (se houver)	PDF

11- CONTRATAÇÕES POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11.1- 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do ato de autorização da dispensa ou inexigibilidade por autoridade competente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea ‘a’ ou ‘b’ do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme	XLSX

Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.

- | | | |
|----|---|-----|
| 4. | Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o PDF atendimento dos requisitos exigidos. | |
| 5. | Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. | PDF |
| 6. | Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. | PDF |
| 7. | Razão da escolha do contratado. | PDF |
| 8. | Justificativa de preço. | PDF |
| 9. | Divulgação do ato da autorização da autoridade competente. | PDF |

11.2- 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

11.2.1- CONTRATOS E TERMOS EQUIVALENTES

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea ‘a’ ou ‘b’ do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Divulgação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF
5	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso; (se houver)	PDF
6	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (se houver)	PDF

11.2.3- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.2.3.1- TERMOS ADITIVOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo Aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo Aditivo e seus anexos.	PDF
2	Divulgação do Termo Aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo se referir a acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado	PDF
7	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso. (se houver)	PDF

11.2.3.2 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou nota de anulação, se for o caso. (se houver)	PDF

11.2.3.3 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	EXTENSÕES
1	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2	Termo de Extinção, acompanhado de informação do valor total executado.	PDF
3	Parecer jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração sobre a extinção.	PDF
4	Divulgação do Termo de Extinção.	PDF

11.3- 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO

PRAZOS DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data: do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da extinção ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Atesto da Administração a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (se houver)	PDF

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I - Execução Financeira do Contrato: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de pagamentos.	PDF
5	Retenções tributárias.	PDF
6	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF

7	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF
8	Declaração de realização do cadastramento da compra no sistema BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 18/2017, se for o caso. (se houver)	PDF

12 - CREDENCIAMENTO

12.1- CONTROLE PRÉVIO

PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital de chamamento.

LIMITES: Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 17 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Autorização para realização do credenciamento.	PDF
3.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
4.	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação;	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
6.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
7.	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital de chamamento e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF

12.2- CONTROLE POSTERIOR

12.2.1- 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do edital de chamamento.

LIMITES: Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2	Autorização para realização do credenciamento	PDF
3	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
4	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares	PDF

com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação

5	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	PDF
6	Subanexo X – Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu “Modelos” – Contratações Públicas.	XLSX
7	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF
8	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9	Edital de chamamento e anexos.	PDF
10	Divulgação do edital.	PDF
11	Impugnações interpostas em face do edital e as deliberações respectivas	PDF
12	Documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica financeira, fiscal e trabalhista dos interessados habilitados para credenciamento.	PDF
13	Divulgação do Termo de Credenciamento e seus anexos.	PDF
14	Subanexo IV – Relação atualizada dos Credenciados, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu “Modelos” – Contratações Públicas.	XLSX
15	Comprovação por parte da Administração que divulga e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.	PDF

12.3 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

12.3.1 – INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente

LIMITES: Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e anexos.	PDF
2	Divulgação do Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Documentação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista dos habilitados do contratado.	PDF
6	Divulgação do ato de designação do fiscal e gestor do contrato.	PDF
7	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver)	PDF
8	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver)	PDF

12.3 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.3.2.1- TERMOS ADITIVOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do termo aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho e, quando existentes, Notas de Anulação de empenho	PDF
5.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
6.	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
7.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
8.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).	PDF

12.3.2.2- APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do termo de apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho, e quando existentes, Notas de anulação de empenho.	PDF
4.	Nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF

12.3.2.3- TERMO DE EXTINÇÃO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do termo de extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção.	PDF
3.	Nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Parecer Jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
5.	Divulgação do Termo de Extinção	PDF

12.3.3- 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, da data de assinatura, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da extinção ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
------------------	-----------

1. Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e- XLSX Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações PÚblicas.

Atesto da Administração no início a cada exercício, a existência de [PDF](#)

2. créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
------------------	-----------

1. Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e- Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações PÚblicas.

2. Nota de empenho. [PDF](#)

3. Nota de anulação de empenho (Se houver). [PDF](#)

4. Notas fiscais. [PDF](#)

5. Ordens de Pagamento. [PDF](#)

6. Retenções Tributárias (Se houver). [PDF](#)

7. Termo de Recebimento provisório, conforme a lei. [PDF](#)

8. Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências do credenciamento. [PDF](#)

13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - CONTROLE PRÉVIO

PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do edital.

LIMITES: Valor estimado for igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 17 da Resolução n. 88/2018

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
------------------	-----------

1. Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte. [PDF](#)

2. Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos em que o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. [PDF](#)

3. Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte. [PDF](#)

4. Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte. [PDF](#)

5. Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações PÚblicas. [XLSX](#)

- | | | |
|----|---|-----|
| 6. | Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação. | PDF |
| 7. | Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração. | PDF |
| 8. | Edital e anexos. | PDF |
| 9. | Divulgação do edital. | PDF |

13.2 - 1^a FASE: LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.2.1 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da ata de registro de preços

LIMITES: Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

- | Nº | ESPECIFICAÇÃO | EXTENSÕES |
|-----|---|-----------|
| 1. | Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte. | PDF |
| 2. | Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos em que o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. | PDF |
| 3. | Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte. | PDF |
| 4. | Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte. | PDF |
| 5. | Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas. | XLSX |
| 6. | Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação. | PDF |
| 7. | Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração. | PDF |
| 8. | Edital e anexos. | PDF |
| 9. | Divulgação do edital. | PDF |
| 10. | Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as suas deliberações (Se houver). | PDF |
| 11. | Propostas dos licitantes. | PDF |
| 12. | Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes. | PDF |
| 13. | Atas, relatórios, diligências e deliberações. | PDF |
| 14. | Recursos apresentados pelos licitantes e suas deliberações (Se houver). | PDF |
| 15. | Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes habilitados, identificando os itens e valor individualizados por licitante | PDF |
| 16. | Divulgação do ato de homologação dos resultados da licitação. | PDF |
| 17. | Ata ou Atas de Registro de Preços, decorrentes da licitação, com a assinatura dos licitantes | PDF |
| 18. | Divulgação da ata ou das atas de registro de preços, decorrentes da licitação | PDF |

13.2.2 - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.2.2.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do termo de prorrogação da ata.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços.	PDF
2	Divulgação do Termo Aditivo de prorrogação da Ata.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para a prorrogação de prazo de validade da ata de registro de preços.	PDF
4	Parecer jurídico por meio do órgão de assessoramento jurídico sobre a prorrogação de validade da ata.	PDF

13.2.2.2 - REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do ato de revisão da ata de registro de preços.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo de revisão dos preços registrados na ata.	PDF
2	Divulgação do termo de revisão.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para a revisão dos preços registrados.	PDF
4	Parecer jurídico emitido sobre a revisão dos preços registrados, por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

13.2.2.3 - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do ato de cancelamento da ata de registro de preços.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Ato de cancelamento da ata de registro de preços	PDF
2	Divulgação do ato de cancelamento de preços registrados na ata.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para o cancelamento de preços registrados.	PDF
4	Parecer jurídico sobre o cancelamento de preços registrados por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

13.3 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13.3.1 CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – UTILIZAÇÃO DA ATA

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do termo contratual.

LIMITES: Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Nota de empenho.	PDF

3.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
4.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e gestor do contrato.	PDF
6.	Relatório Gerencial da ata informando as quantidades disponíveis e os preços previstos para aquisição pelo usuário.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (Se houver)	PDF
8.	Atesto da Administração no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (Se houver)	PDF

13.3.2 CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – ADESÃO (CARONA) DA ATA

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do contrato.

LIMITES: Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3	Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, acompanhado de documentos que dão suporte.	PDF
4	Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XSLX
6	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração Aderente.	PDF
7	Consulta e aceitação do fornecedor do objeto.	PDF
8	Consulta e aceitação de adesão emitida pelo Órgão ou Entidade gerenciadora da ata de Registro de Preços, informando a existência de saldo disponível da ata.	PDF
9	Ata de Registro de Preços a qual será feita a adesão.	PDF
10	Nota de empenho.	PDF
11	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
12	Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
13	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
14	Divulgação do ato de designação do fiscal e gestor do contrato.	PDF
15	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso. (se houver)	PDF

- 16 Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso. (se houver) [PDF](#)

13.3.3- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.3.3.1- TERMOS ADITIVOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do termo aditivo referente acontratação de ata de registro de preços.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o aditivo tratar de acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do Termo Aditivo.	PDF
5	Parecer Jurídico sobre o Termo Aditivo por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado	PDF
7	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso. (se houver)	PDF

13.3.3.2- TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de assinatura ou divulgação do termo de apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do termo de apostilamento.	PDF
2	Termo de apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, conforme o caso.	PDF

13.3.3.3- TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do termo de extinção.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2	Termo de Extinção, com informação do valor total executado.	PDF
3	Parecer jurídico sobre a extinção, por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4	Divulgação do termo de Extinção.	PDF

13.4- 3ª FASE: EXECUÇÃO DOS CONTRATOS VINCULADOS À ATA

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da extinção ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas. Atesto da Administração no início a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	XLSX PDF
2.		

Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo IX – Execução Financeira do Contrato, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
2.	Nota de empenho.	PDF
3.	Nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF
4.	Notas fiscais.	PDF
5.	Ordens de Pagamento.	PDF
6.	Retenções Tributárias (Se houver).	PDF
7.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
8.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF
9.	Declaração de realização do cadastramento da compra no sistema BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 18/2017, quando for o caso.	PDF

14- CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES REGIDOS PELA LEI N. 14.133/2021

14.1- TERMOS CELEBRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da divulgação do convênio ou instrumento congênere.

LIMITES: Valor igual ou superior aos limites fixados no art. 19 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Autorização e Justificativa da autoridade competente para a celebração do Convênio.	PDF
2.	Documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira do Convenente.	PDF
3.	Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesa e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF
4.	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo celebrado, o plano de trabalho e seus anexos.	PDF
5.	Termo celebrado e seus anexos.	PDF
6.	Nota de empenho.	PDF
7.	Divulgação do termo de convênio ou instrumento congênere.	PDF
8.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do convênio ou instrumento congênere.	PDF

14.2- TERMOS ADITIVOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho (Se houver).	PDF
4.	Nota de anulação de empenho (Se houver).	PDF
5.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
6.	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
7.	Documentos de regularidade do Convenente.	PDF
8.	Plano de Trabalho atualizado e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF

14.3- PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS CELEBRADOS

PRAZO DE REMESSA:

Anual: até 30 de abril de cada ano, relativamente à execução do ano anterior, quando a duração do termo exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

Final: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da data da homologação da prestação de contas pelo concedente.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do convênio exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo V - Execução Financeira de Convênios, Parcerias Voluntárias e Congêneres, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelo' – Contratações	XLSX

Públicas.

b.2) Da homologação da prestação de contas:

Nº	EXPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo V – Execução Financeira do Termo: Modelo padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), ‘Comunicado’.	XLSX
2	Comprovação de realização de licitação para execução do objeto pactuado, se for o caso. (se houver)	PDF
3	Relação de bens e termo de doação, se assim previsto no termo. (se houver)	PDF
4	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
5	Conciliação bancária: acompanhado do extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.	PDF
6	Demonstrativo da aplicação financeira dos recursos financeiros recebidos, emitido pelo banco, especificando os rendimentos auferidos em cada mês de aplicação.	PDF
7	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente, se for o caso. (se houver)	PDF
8	Notas Fiscais	PDF
9	Definição do direito de propriedade dos bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos e de sua destinação na conclusão ou extinção do Convênio.	PDF
10	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF
11	Comprovação de publicação do ato de designação do fiscal e gestor do Convênio.	PDF

ANEXO IX

DOCUMENTOS DE GESTÃO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

11. Contratações decorrentes de licitação (Lei n. 14.133/2021).
12. Contratações de Transporte Escolar (Lei n. 14.133/2021).
13. Contratações decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei n. 14.133/2021).
14. Contratações por meio de Credenciamento (Lei n. 14.133/2021).
15. Ata de Registro de Preços (Lei n. 14.133/2021).
16. Gestão de contratos corporativos (Lei n. 14.133/2021).
17. Convênios e instrumentos congêneres (Lei n. 14.133/2021).
18. Chamada Pública - Lei Federal nº 11.947/2009 (Lei n. 14.133/2021).

11. – CONTRATRAÇÕES DECORRENTES DE LICITAÇÃO (LEI N. 14.133/2021)

11.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos em que a lei determinar (se houver).	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Estimativa de Preços com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas	XLSX
6..	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF

11.2 – CONTROLE POSTERIOR

11.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação da homologação do resultado da licitação.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar (se houver).	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas	PDF
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	XLSX
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF

- | | | |
|-----|--|-----|
| 14. | Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação (se houver). | PDF |
| 15. | Ato de adjudicação do objeto da licitação. | PDF |
| 16. | Divulgação do ato da homologação. | PDF |

11.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

11.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, confirmando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver).	PDF

11.2.2.2 – TERMO ADITIVO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES	B)
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF	
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF	
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF	
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF	
5.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF	
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF	
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).	PDF	

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

11.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

A) PRAZO DE REMESEA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

11.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESEA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

11.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

A) PRAZO DE REMESEA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

12 – CONTRATAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESEA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº ESPECIFICAÇÃO

	EXTENSÕES
1. Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2. Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3. Reserva orçamentária, nos casos que a lei determinar (se houver).	PDF
4. Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	
5. Subanexo X – Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
6. Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7. Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8. Edital e seus anexos.	PDF
9. Divulgação do edital.	PDF

12.2 – CONTROLE POSTERIOR

12.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

12.2.1.1 – REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação da homologação do resultado da licitação.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº ESPECIFICAÇÃO

	EXTENSÕES
1. Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2. Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3. Reserva Orçamentária.	PDF
4. Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	
5. Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
6. Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF

7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
14.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação (se houver).	PDF
15.	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
16.	Divulgação do ato da homologação.	PDF
17.	Mapas das linhas de transporte escolar, com a descrição do trajeto a ser percorrido e respectiva quilometragem.	PDF
18.	Subanexo XI - Planilha de composição de custos (fixo + variável) por linha de transporte escolar, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
19.	Calendário escolar.	PDF

12.2.1.2 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR)

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do ato de autorização da Autoridade competente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	PDF
4.	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
6.	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.	PDF
7.	Razão da escolha do contratado.	PDF
8.	Justificativa de preço.	PDF
9.	Divulgação do ato da autorização da autoridade competente.	PDF
10.	Mapas das linhas de transporte escolar, com a descrição do trajeto a ser percorrido e respectiva quilometragem.	PDF
11.	Subanexo XI - Planilha de composição de custos (fixo + variável) por linha de transporte escolar, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	PDF

12. Calendário Escolar

PDF

12.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

12.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, confirmando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver).	PDF
7.	Alvará emitido pela Prefeitura Municipal que autoriza a exploração do serviço de transporte escolar pela contratada.	PDF
8.	Condutor(es): cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço (MEI) ou comprovação de ser proprietário do veículo ou da embarcação.	PDF
9.	Condutor(es): habilitação categoria “D” e idade superior a 21 anos ou habilitação para conduzir embarcação emitida pela Capitania dos Portos.	PDF
10.	Condutor(es): curso de formação de condutor de veículo de transporte escolar.	PDF
11.	Condutor(es): certidão negativa de infrações de trânsito.	PDF
12.	Condutor(es): certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	PDF
13.	Monitor(es): comprovação do vínculo de trabalho do monitor com a contratada, através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se houver).	PDF
14.	Monitor(es): certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (se houver).	PDF
15.	Autorização para o funcionamento de serviços de transporte escolar, por veículo, emitida pelo órgão de trânsito competente.	PDF
16.	Cópia da apólice de seguro de passageiros.	PDF

12.2.2.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).	PDF

12.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da publicação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de Empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

12.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

12.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de Empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas Fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento Provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF
8.	Planilha mensal de frequência de viagem, por linha, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.	PDF
9.	Certificado, emitido pelo INMETRO por veículo, do equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo – Cronotacógrafo.	PDF
10.	Autorização para o funcionamento de serviços de transporte escolar, por veículo, emitida pelo órgão de trânsito competente, com validade que abranja todo o período de vigência contratual.	PDF
11.	Documentos de qualificação exigidos para o condutor e o monitor (se houver), no caso de substituição destes ao longo da vigência do contrato.	PDF
12.	Relatório simplificado da rodagem (KM) dos veículos, em caso de fiscalização por GPS, com separação da quilometragem pertinente ao transporte de alunos.	PDF

13 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI N. 14.133/2021)

13.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do ato de autorização da dispensa ou inexigibilidade pela autoridade competente.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	PDF
4.	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.	PDF
5.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
6.	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.	PDF
7.	Razão da escolha do contratado.	

- | | |
|---|-----|
| 8. Justificativa de preço. | PDF |
| 9. Divulgação do ato de autorização da autoridade competente. | PDF |

13.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

13.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de Empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, confirmando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso.	PDF

13.2.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de Empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

13.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento	PDF

- | | | |
|----|--|-----|
| 2. | Termo de Apostilamento | PDF |
| 3. | Nota de Empenho e Nota de anulação de empenho (se houver). | PDF |

13.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
3.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
4.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
5.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

13.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

A) PRAZO DE REMESSA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de Empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

14 – CONTRATAÇÕES POR MEIO DE CREDENCIAMENTO (LEI N. 14.133/2021)

14.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do edital de abertura para realização de credenciamento.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação;	PDF
4.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital de chamamento e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF

14.2 – CONTROLE POSTERIOR

14.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do edital de credenciamento.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.	PDF
2.	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei.	PDF
3.	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares com o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação.	PDF
4.	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preços com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF

7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital de chamamento e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital de chamamento.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as deliberações respectivas (se houver).	PDF
11.	Documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista dos interessados habilitados para o credenciamento.	PDF
12.	Divulgação do Termo de Credenciamento e seus anexos.	PDF
13.	Subanexo IV – Relação Atualizada dos Credenciados, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
14.	Comprovação por parte da Administração que divulga e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.	PDF

14.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DO CREDENCIAMENTO

Observar a regra contida no [Artigo 124 do Regimento Interno](#).

14.2.2.1. – INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data divulgação do contrato decorrente do credenciamento.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de Contrato e anexos.	PDF
2.	Divulgação do Termo de Contrato.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Documentação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista dos habilitados ao contrato.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);	PDF
7.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, confirmado a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver).	PDF

14.2.2.2 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
----	---------------	-----------

1.	Termo aditivo e anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de Empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso.	PDF

14.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

14.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

14.3 - 3ª FASE: EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO

14.3.1 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CREDENCIAMENTO

PRAZO DE REMESSA:

Até 30 de abril do ano subsequente, quando a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo IX – Execução Financeira de Termo de Credenciamento, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX

Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo IX – Execução Financeira de Termo de Credenciamento, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
2.	Notas de empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências do credenciamento.	PDF

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (LEI N. 14.133/2021)

15.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.	PDF
3.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF

15.2 – CONTROLE POSTERIOR

15.2.1 – 1ª FASE: LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.2.1.1 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da Ata de Registro de Preços.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TCM/MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Comprovação da realização de procedimento público de intenção de registro de preços, exceto nos casos do órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante (se houver).	PDF
3.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as suas deliberações (se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações.	PDF
14.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação ou do pregoeiro (se houver).	PDF
15.	Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes habilitados, identificando os itens e valor individualizados por licitante.	PDF
16.	Divulgação do ato de homologação do resultado da licitação.	PDF
17.	Ata ou Atas de Registro de Preços, decorrentes da licitação, com a assinatura dos licitantes.	PDF
18.	Divulgação da ata ou das atas de registro de preços, decorrentes da licitação.	PDF

15.2.1.2 – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.2.1.2.1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do ato de prorrogação.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo de prorrogação do prazo de validade da ata.	PDF
2.	Divulgação do Termo Aditivo de prorrogação da Ata.	PDF

- | | | |
|----|---|-----|
| 3. | Justificativa do gerenciador para a prorrogação de prazo de validade da ata. | PDF |
| 4. | Parecer Jurídico sobre a prorrogação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração. | PDF |

15.2.1.2.2 – REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do ato de revisão da ata.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo de revisão dos preços registrados na ata.	PDF
2.	Divulgação do termo de revisão.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para a revisão dos preços registrados.	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre a revisão dos preços por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

15.2.1.2.3 – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do ato de cancelamento dos preços registrados.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Ato de cancelamento de preços registrados.	PDF
2.	Divulgação do ato de cancelamento de preços registrados.	PDF
3.	Justificativa do gerenciador para o cancelamento de preços registrados.	PDF
4.	Parecer Jurídico sobre o cancelamento de preços registrados por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF

15.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

15.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – UTILIZAÇÃO DA ATA

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Nota de empenho.	PDF
3.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
4.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Relatório Gerencial da ata informando as quantidades disponíveis e os preços previstos para aquisição pelo usuário.	PDF

- | |
|--|
| 7. Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver). PDF |
| 8. Atesto da Administração no início da contratação, confirmado a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver). PDF |

15.2.2.2 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – ADESÃO DA ATA (CARONA)

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, acompanhado de documentos que dão suporte.	PDF
4.	Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF
5.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
6.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração Aderente.	PDF
7.	Consulta e aceitação do fornecedor do objeto.	PDF
8.	Consulta e aceitação de adesão emitida pelo Órgão ou Entidade.	PDF
9.	Ata de Registro de Preços a qual será feita a adesão.	PDF
10.	Nota de empenho.	PDF
11.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
12.	Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
13.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
14.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF

15.2.2.3 – TERMO ADITIVO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer jurídico sobre o aditamento por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF

7. Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).

PDF

15.2.2.4 – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

15.2.2.5 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

15.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

A) PRAZO DE REMESSA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

2.	Notas de empenho.	PDF
3.	Notas de anulação de empenho (se houver).	PDF
4.	Notas fiscais.	PDF
5.	Ordens de pagamento.	PDF
6.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
7.	Termo de Recebimento Provisório, conforme a lei.	PDF
8.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

16. GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS (LEI N. 14.133/2021)

16.1 – CONTROLE PRÉVIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do edital.

B) LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 17 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Estimativa de Preços, acompanhada de memória de cálculo e dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
5.	Justificativa do gestor e dos participantes sobre os respectivos quantitativos estimados de serviços e/ou fornecimentos.	PDF
6.	Reserva Orçamentária dos órgãos e entidades irão aderir ao contrato resultante da licitação.	PDF
7.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF

16.2 – CONTROLE POSTERIOR

16.2.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação da homologação do resultado da licitação.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Estimativa de Preços, acompanhada de memória de cálculo e dos documentos que dão suporte.	PDF
4.	Subanexo X - Pesquisa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	XLSX
5.	Justificativa do gestor e dos participantes sobre os respectivos quantitativos estimados de serviços e/ou fornecimentos.	PDF
6.	Reserva Orçamentária dos órgãos e entidades irão aderir ao contrato resultante da licitação.	PDF
7.	Divulgação do ato de designação do pregoeiro ou do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
8.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
9.	Edital e anexos.	PDF
10.	Divulgação do edital.	PDF
.		
11.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (se houver).	PDF
12.	Propostas dos licitantes.	PDF
.		
13.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
14.	Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão de licitação.	PDF
.		
15.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação (se houver).	PDF
16.	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
.		
17.	Divulgação do ato de homologação do objeto da licitação.	PDF
.		

16.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no [Artigo 124 do Regimento Interno](#).

16.2.2.1 – CONTRATO CORPORATIVO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do contrato.

B) LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato corporativo e seus anexos, encaminhado pelo gerenciador.	PDF
2.	Divulgação do contrato corporativo.	PDF
3.	Nota de empenho (se houver).	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante	PDF

- demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);
6. Atesto da Administração no início da contratação, confirmando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver). [PDF](#)

16.2.2.2 – CONTRATO DE ADESÃO

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do contrato.

B) LIMITES: Valor igual ou superior a importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato de adesão e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato de adesão.	PDF
3.	Divulgação do contrato corporativo.	PDF
4.	Nota de empenho.	PDF
5.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
6.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver);	PDF
7.	Atesto da Administração no início da contratação, confirmando a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver).	PDF

16.2.2.3 – TERMO ADITIVO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do aditivo.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de Empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer jurídico sobre o aditamento por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos de regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).	PDF

16.2.2.4 – TERMO DE APOSTILAMENTO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES

1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

16.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

16.2.3 – 3ª FASE: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

A) PRAZO DE REMESSA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o respetivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder o respetivo exercício financeiro.:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelo’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelo’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Nota de Empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento Provisório, conforme a lei.	PDF
7.	Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.	PDF

17 – CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES (LEI N. 14.133/2021)

17.1 – CELEBRAÇÃO DO TERMO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do convênio ou instrumento equivalente.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme art. 19 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Autorização e Justificativa da autoridade competente para a celebração do Convênio.	PDF
2.	Documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira do Convenente.	PDF
3.	Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesa e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF
4.	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo celebrado, o plano de trabalho e seus anexos.	PDF
5.	Termo celebrado e seus anexos.	PDF
6.	Nota de empenho.	PDF
7.	Divulgação do termo de convênio ou instrumento congênere.	PDF
8.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do convênio ou instrumento congênere.	PDF

17.2 – TERMO ADITIVO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do aditivo.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de Empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
6.	Documentos de regularidade do Convenente.	PDF
7.	Plano de Trabalho atualizado e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF

17.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONCEDENTE

A) PRAZO DE REMESSA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do convênio exceder o respectivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da homologação da prestação de contas.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do convênio exceder o respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
º		

1. Subanexo V - Execução Financeira de Convênios, Parcerias Voluntárias e Congêneres, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelo' – Contratações Públicas. XLSX

B.2) Da homologação da prestação de contas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo V - Execução Financeira de Convênios, Parcerias Voluntárias e Congêneres, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelo' – Contratações Públicas.	XLSX
2.	Comprovação da realização de licitação para a execução do objeto pactuado (se houver).	PDF
3.	Relação de bens e Termo de doação (se houver).	PDF
4.	Notas de empenho.	PDF
5.	Notas de anulação de empenho (se houver).	PDF
6.	Conciliação bancária e/ou extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.	PDF
7.	Demonstrativo da aplicação financeira dos recursos financeiros recebidos, emitido pelo banco, especificando os rendimentos auferidos em cada mês de aplicação	PDF
8.	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pelo concedente (se houver).	PDF
9.	Notas Fiscais.	PDF
10.	Definição do direito de propriedade de bens adquiridos, produzidos ou construídos e de sua destinação na conclusão ou extinção do termo (se houver).	PDF
11.	Termo de Extinção antecipada do convênio (se houver).	PDF
.	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF
.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
.		

18 – CHAMADA PÚBLICA – LEI FEDERAL N. 11.947/2009 (LEI N. 14.133/2021)

18.1 – 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação da homologação pela autoridade competente.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 19 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Estudo Técnico Preliminar, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
2.	Termo de Referência, acompanhado dos documentos que dão suporte.	PDF
3.	Reserva Orçamentária, nos casos que a lei determinar (se houver).	PDF
4.	Estimativa de Preços, acompanhado de memória de cálculo e documentos que dão suporte.	PDF

5.	Subanexo X - Estimativa de Preço com mapa comparativo, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.	PDF
6.	Divulgação do ato de designação do agente de contratação ou da comissão de contratação.	XLSX
7.	Controle prévio de legalidade mediante parecer jurídico da contratação por meio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
8.	Edital e anexos.	PDF
9.	Divulgação do edital.	PDF
10.	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações (se houver).	PDF
11.	Propostas dos licitantes.	PDF
12.	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes.	PDF
13.	Atas, relatórios, diligências e deliberações do pregoeiro, do agente de contratação ou da comissão de contratação.	PDF
14.	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações do agente de contratação ou da comissão de contratação (se houver).	PDF
15.	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
16.	Divulgação do ato da homologação.	PDF

18.2.2 – 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Observar a regra contida no Artigo 124 do Regimento Interno.

18.2.2.1 – CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do contrato ou instrumento equivalente.

B) LIMITES: Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme inciso II do art. 18 da Resolução TC-MS nº 88/2018.

C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2.	Divulgação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3.	Nota de empenho.	PDF
4.	Divulgação do ato de designação do fiscal e/ou gestor do contrato.	PDF
5.	Atesto da autoridade competente do órgão ou entidade contratante demonstrando a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, se for o caso (se houver).	PDF
6.	Atesto da Administração no início da contratação e de cada exercício, confirmado a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, se for o caso (se houver).	PDF

18.2.2.2 – TERMO ADITIVO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do aditivo.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo aditivo e seus anexos.	PDF

2.	Divulgação do termo aditivo.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
4.	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
6.	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado.	PDF
7.	Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, quando for o caso (se houver).	PDF

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

18.2.2.3 – TERMO DE APOSTILAMENTO

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura ou da divulgação do Termo de Apostilamento.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2.	Termo de Apostilamento.	PDF
3.	Nota de empenho e Nota de Anulação de Empenho (se houver).	PDF

18.2.2.4 – TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A) PRAZO DE REMESSA: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da divulgação do Termo de Extinção Contratual.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Termo de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.	PDF
2.	Termo de Extinção Contratual.	PDF
3.	Parecer Jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Administração.	PDF
4.	Divulgação do Termo de Extinção Contratual.	PDF

18.2.3 – 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

A) PRAZO DE REMESSA:

A.1) Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro.

A.2) Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do contrato, ou da extinção ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

B.1) Se a duração do contrato exceder ao respectivo exercício financeiro:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX

B.2) Do término de vigência do contrato, ou da rescisão, ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento, ou da inscrição em restos a pagar:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1.	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Modelos’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2.	Notas de empenho e Notas de Anulação de Empenho (se houver).	PDF
3.	Notas fiscais.	PDF
4.	Ordens de Pagamento.	PDF
5.	Retenções Tributárias (se houver).	PDF
6.	Termo de Recebimento provisório, conforme a lei.	PDF

7. Termo de Recebimento Definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. [PDF](#)
8. Planilha contendo a relação das escolas beneficiadas, endereço e telefone de cada uma e a quantidade de alunos beneficiados. [PDF](#)